



ESCLARECIMENTO

Ref.: Concorrência Eletrônica - nº 402/2025 . Processo Administrativo nº 13.148/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de manutenção continuada, preventiva e corretiva, em assentamentos precários (favelas, áreas de riscos e loteamentos irregulares ocupados por população de baixa renda), no município de Santo André.

Considerando o pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada na participação da licitação em epígrafe, temos a informar e esclarecer o que segue:

- 1. A garantia de participação (item 4.6.), poderá mostrar a identificação da empresa, no momento que formos inserir na plataforma, junto com o cadastro da proposta comercial?**

Resposta: A garantia da proposta deve identificar o licitante. O edital em epígrafe, trata-se de concorrência com inversão de fases, onde todos os licitantes são identificados no momento da abertura do certame.

Santo André, 12 de junho de 2025.

Renata Gracio de Oliveira
Agente de Contratação